



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA/P/IPAAM/Nº. 045/2018**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, e **CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos narrados no processo nº 1503.0003655.2016 relativo à celebração de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IPAAM x UEA x FAPEAM;

**CONSIDERANDO** respaldo na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nº 12/2012 e a Lei nº 1762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** por fim, as orientações contidas no Despacho/IPAAM/DJ, fls. 132/133, relativo ao tema Tomada de Contas Especial;

**RESOLVE:**

**CONSTITUTIR** Comissão Própria e Temporária de Tomada de Contas Especial, conforme abaixo:

Presidente: **FABIANO MESSIAS DE CASTRO**, Chefe de Procuradoria, Matrícula 242.027-9 C;

Membros: **SHERON VITORINO DA SILVA**, Analista Ambiental, Matrícula 219.702-2 A; **FRANCIELHO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Analista Ambiental, Matrícula 160.239-0 A.

Manaus, 25 de abril de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM